



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.730, de 18 de junho de 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 4.812.120,02 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE REAIS, CENTO E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.556, de 12 de junho de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no montante de R\$ 4.812.120,02 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, cento e vinte reais e dois centavos) para reforçar as dotações:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO

1203-1030200272.121- TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC -UNIÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (000726).....R\$ 4.746.120,02

1203-1030200272.122- TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC -UNIÃO CAPS

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (000728).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (000735).....R\$ 25.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (000736).....R\$ 6.000,00

1203-1030200272.124- TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC -UNIÃO CAPSIA

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (000758).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (000761).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (000762).....R\$ 15.000,00

SOMA..... R\$ 4.812.120,02



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.730, de 18 de junho de 2012.

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 4590, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração